

Grupo Técnico do Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos • Lei Nº 12.305/10 - Decreto Nº 7.404/10 - Portaria Nº 177/11 Coordenação: MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Ata da 5ª Reunião do GT 3 – Grupo de Trabalho Temático

Data: 13 de março de 2014, das 14h às 18h.

Local: Edifício sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI) - auditório-15° andar.

Instituições Participantes: ABDI, ABEAÇO, ABEMA, ABETRE, ABINEE, ABIPLAST, ABIVIDRO, ABRAFATI, ABRALATAS, ABREPET, ANIP, ANTT, BNDES, BRACELPA, CEMPRE, CNC, CNI, InpEV, ELETROS, LCA Consultores, MCTI, MDIC, MF, MMA, MP, MS, MT, PR/SG, ANIP/RECICLANIP, SINDIRREFINO e Frente Parlamentar de Incentivo à Cadeia Produtiva de Reciclagem.

Coordenador: Sr. Alexandre Comin - MDIC

1) Abertura

14:15 - O Coordenador do GT3, Sr. Alexandre Comin, deu início às atividades saudando a todos e agradeceu à CNI por ceder o espaço para a reunião.

14:20 - Apresentação da CNI - Sr. Bernard Appy (Consultor LCA).

Antes de iniciar a apresentação, o Sr. Bernard Appy fez uma breve introdução:

Essa apresentação é uma proposta de incentivo via desoneração tributária para a logística reversa que foi acordada por todos os setores que estão participando da discussão. A proposta é transversal e atinge todos os setores. Posteriormente, alguns setores específicos irão apresentar suas propostas.

Quando se trata de logística reversa, fala-se em situações muito diferenciadas:
-existe uma parte da logística reversa que já opera via mercado – já é viável (no caso das sucatas), porém há outra parte que é claramente onerosa para os setores que são obrigados a fazê-la. Para estes, a logística reversa tem apenas custo e os resíduos praticamente não têm valor de mercado; -existem setores que, apesar dos custos, a logística consegue ser financiada (não a totalidade) pela venda dos resíduos. Ou seja, as situações são, realmente, muito diferenciadas.

Os produtos estudados nesse trabalho foram definidos pela CNI. Uma parte diz respeito a embalagens. Ao tratar de embalagem, tivemos que incluir - pelo menos para avaliação de custo de incentivos tributários - outros resíduos que não de embalagens, que são feitos com os mesmos produtos: vidro, aço, alumínio, plásticos (inclusive PET), papel e papelão (Tetra Pak). Portanto, outros resíduos desses mesmos produtos também foram considerados nos cálculos, pois é muito difícil estabelecer um incentivo para a embalagem de vidro e não para outros vidros que não são embalagem; para embalagem de ferro, mas não para resíduo de ferro que não seja embalagem; não se consegue separar.

Seguiu para a apresentação do Estudo: "Ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de desoneração tributária dos sistemas de logística reversa".

Principais alternativas de desoneração propostas:

As propostas foram apresentadas em três grupos:

1. Aquelas que, em conjunto, proporcionariam a desoneração completa dos tributos indiretos incidentes sobre os resíduos sólidos nas cadeias de logística reversa (coleta, recuperação e reciclagem)

As medidas que visam à desoneração completa de tributos indiretos incidentes sobre os resíduos sólidos nas cadeias de logística reversa são complementares.

- Harmonização e ampliação do diferimento na cobrança do ICMS, não há renúncia tributária.
- Ampliação da suspensão da incidência de PIS/COFINS
- Crédito presumido sobre uso de resíduos sólidos como matéria-prima

Medida é justificável do ponto de vista econômico, pois os resíduos utilizados como matériaprima já foram tributados anteriormente quando produzidos com matéria-prima virgem.

É mais fácil conceder um crédito presumido, com base nas aquisições de material reciclado pela indústria, do que identificar a porcentagem efetivamente utilizada de material proveniente da reciclagem na fabricação de cada produto da indústria. É de difícil aplicação às empresas optantes do "Simples".

• Serviços de terceiros

Desonerar ICMS, ISS e PIS/COFINS dos serviços de gestão da logística reversa, transporte e processamento de resíduos prestados por terceiros para as empresas.

A medida permite a desoneração nos casos em que parte dos serviços é terceirizada, resultando em tratamento equivalente ao proposto para atividades verticalizadas.

2. Medidas voltadas a reduzir o custo para os setores com logística reversa onerosa

Os setores que, por conta da PNRS, precisam financiar o custeio da logística reversa podem ser extremamente prejudicados se não houver um tratamento tributário adequado.

• Desoneração do custo da logística reversa

Sem um tratamento tributário adequado, o custo para o consumidor do financiamento da logística reversa pelos produtores/importadores pode ser extremamente elevado.

Um aumento excessivo do custo para o consumidor final pode ter consequências relevantes sobre o volume de vendas do setor.

Não se justifica que o governo tribute um custo às empresas através da PNRS.

• Desoneração das entidades gestoras sem fins lucrativos

Eventuais receitas de entidades gestoras sem fins lucrativos com a venda de material reciclável são tratadas pela Receita Federal como base de incidência de COFINS.

Tributação destas receitas não se justifica, pois a receita com a venda de material reciclável apenas reduz o custo para as empresas que financiam as entidades gestoras.

3. Outras medidas

- -Cooperativas
- -Incentivo direto ao investimento e financiamento do custeio da logística reversa

Propostas de desoneração incluem algumas outras medidas.

• Incentivo direto ao investimento e financiamento da logística reversa

A proposta é que parte dos gastos das empresas com a logística reversa possa ser abatido do imposto de renda devido, a exemplo de incentivos já existentes para a cultura e o esporte.

Medida beneficiaria não apenas as empresas que têm de financiar o custeio da logística reversa, mas também aquelas que têm que realizar investimentos na estrutura de logística reversa (a exemplo do setor de embalagens).

• Desoneração da folha de pagamento das cooperativas de catadores

O perfil de renda dos catadores cooperados não justifica a tributação integral da folha de pagamento, como ocorre hoje.

Tributação da folha é uma das razões para o grau ainda muito elevado de informalidade das cooperativas.

Possibilidade dos cooperados recolherem a contribuição previdenciária como micro empresários individuais – MEI (valor fixo).

-Quanto aos setores com logística reversa onerosa foram detalhadas as seguintes alternativas:

1. Discriminar o custo da logística reversa (denominada de Ecovalor) em todas as etapas de comercialização do produto, até o consumidor final, excluindo este custo da base de cálculo de todos os tributos.

Medida mais transparente, mas é mais complexa operacionalmente; implica em obrigações acessórias para a indústria, para o distribuidor e para o varejista. Há ainda a questão da defesa do consumidor, seria necessário modificar o "Código do Consumidor".

Modelo mais adequado para os setores de eletroeletrônicos, pneus e lâmpadas.

Não integra a base de cálculo de nenhum tributo nesse processo de venda (nem para a indústria, nem para o distribuidor e nem para o varejo).

Modelo adotado em alguns países europeus.

2. Conceder crédito presumido de ICMS, PIS/COFINS e IPI ao produtor/importador, de modo a neutralizar ou minimizar o aumento do custo para o consumidor.

Implementação mais simples que o 'Ecovalor' -operacionalmente. Não há obrigações acessórias (nem para o distribuidor, nem para o varejista), toda discussão se concentra na indústria.

É o modelo mais adequado para os setores de óleo lubrificante e embalagens de agrotóxicos.

Neste caso, não afeta a legislação do consumidor.

Para os tributos federais não há grande dificuldade. No caso do ICMS, onde tem substituição tributária nas operações interestaduais não teria dificuldade, mas para o ICMS nas operações interestaduais onde não há substituição tributária esse modelo seria mais complicado.

15:35 - Final da apresentação.

-O Sr. Alexandre Comin fez um intervalo antes de prosseguir a pauta.

15:50: Abividro - Sr. Stefan David

Fez uma breve abordagem:

Sobre a questão tributária no que diz respeito a estímulos à cadeia de reciclagem reforçou a não geração do resíduo - redução dos custos de destinação final, coleta de destinação final de resíduo e de logística reversa. O que deve ser pleiteado é a embalagem retornável (ponto específico da indústria do vidro). A ideia é trabalhar em duas pontas:

- 1. No fabricante do 'envase' retornável. Aplicar uma isenção de IPI e PIS/COFINS para a fabricação de 'envases' que vão se transformar em embalagens retornáveis.
- 2. Criar estímulos ao 'envasador' para que ele possa cada vez mais utilizar embalagens retornáveis. Criar um conceito de crédito presumido de IPI, PIS e COFINS.

*A proposta da Abividro será enviada ao MMA e MDIC posteriormente.

16:00 - Apresentação Abiplast - Srs. Gilmar do Amaral/Marcos do Nascimento

Propostas específicas para o setor:

- 1. Criação de identidade tributária para o material reciclado plástico.
- 2. Crédito presumido sobre uso de material reciclado plástico como matéria-prima.
- 3. Inclusão das indústrias recicladoras de material plástico na desoneração da folha de pagamento, com recolhimento pelo faturamento.
- 4. Oferta de linhas de crédito facilitadas, de fácil acesso e com juros baixos, para as empresas ou indústrias da atividade de reciclagem.

16:15 - Apresentação Abrepet - Sr. Irineu Bueno Barbosa Junior

Após explanação, foi destacado o pleito da indústria do PET (solicitação feita ao MDIC, MMA e CNI):

1. Desequilíbrio Concorrencial

Necessidade de um levantamento detalhado do mercado do PET no país a fim de subsidiar a elaboração de uma proposta para criar condições de isonomia concorrencial para a produção de Resina PET Sustentável Reciclada.

2. Formulação de uma proposta de Política Industrial que favoreça tecnologias limpas e a produção de bens de consumo a partir de matérias-primas PET recicladas.

Finalizando a apresentação, o Sr. Irineu Bueno fez os apontamentos finais:

- Hoje, a indústria recicladora do PET já faz a logística reversa. Quem compra resina do PET já está financiando -fomentando- uma parte da logística reversa, está no custo do produto. O que nós precisamos é de uma Política que ajude pontualmente, não sei se temporariamente, mas de alguma forma, às indústrias recicladoras a terem mais capacidade produtiva, melhor qualidade, poder de investimento e isonomia com quem já está disputando (tanto importadoras, quanto produtoras da resina virgem). A quantidade de matéria-prima reciclada não está crescendo. Continuamos comprando matéria-prima virgem importada, com impacto na balança comercial.

As apresentações serão disponibilizadas no site do MDIC, no *link* de Resíduos Sólidos - GT3. http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=4128&refr=4109

16:30 - **Discussões:**

Alexandre Comin- Solicitou a LCA mais informações sobre os Estados para podermos levar ao CONFAZ.

Bernard Appy (LCA)- Irá disponibilizar alguns dados, pois não tem todos.

Alexandre Comin- Desde o início do GT3, a proposta que vem sendo defendida pelo MDIC é a ideia de que a matéria-prima paga impostos apenas quando entra no sistema econômico e depois não paga novamente - o crédito presumido. Esta proposta, apresentada hoje pela CNI, converge bem com o pensamento do MDIC.

Colocou então alguns pontos:

- 1. Custo fiscal tributário.
- 2. Complexidade do sistema tributário e que aproximadamente 90% dos desafios são na esfera estadual.

- 3. Como equiparar os benefícios tributários das empresas optantes do "Simples" às empresas do "Lucro Real".
- 4. Importância da coleta seletiva que garante a disponibilidade de matéria-prima.

Bernard Appy (LCA)- Crédito presumido para "Simples" é difícil, mas dá para fazer. O "Simples" vira 'piso' de tributação de IPI e ICMS e crédito presumido vira 'piso' para PIS/COFINS.

Bernard Appy (LCA)- Tem a visão de que os Estados não estão preocupados com a perda de receita da movimentação interestadual.

Alexandre Comin- Crédito presumido com certeza será solicitado.

Solicitou a todos que formalizem, por escrito, as propostas (são todas razoáveis) para que sejam anexadas ao processo/relatório do GT3. Diz que seria melhor o setor chegar a um consenso de apenas uma proposta (Ecovalor ou Crédito Presumido); acredita que será bem difícil aprovar duas propostas.

Zilda Veloso (MMA)- Fez suas considerações:

Tivemos reunião com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) sobre a logística reversa e foi-nos questionado sobre como poderiam contribuir, sobre uma possível troca de informações antes dos Acordos Setoriais irem para Consulta Pública. O Idec não viu problema nenhum nos Acordos de embalagens de óleo lubrificante, mas acredita que os mais impactantes ainda virão - lâmpadas, eletroeletrônicos, embalagens em geral. Foi uma conversa positiva - uma ponte com o consumidor. Quando os GTT's foram estabelecidos, teve-se o cuidado de mapear (com base nos trabalhos que se tem no CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente) os representantes dos mais diversos setores para participar das discussões. O MMA ficou decepcionado com as associações que representam os Municípios e a SENACON (Secretaria Nacional do Consumidor) - nós que a procuramos, pois materializava o consumidor. Ambos demonstraram desinteresse, mandaram representantes para alguns grupos de trabalho que não apresentaram contribuição concreta alguma. Enfatizou que a lei é clara sobre o papel do consumidor (responsabilidade compartilhada).

Parabenizou a apresentação da CNI: o estudo ficou bem mais completo do que se imaginava, vai nortear o governo acerca do que será prioritário para pleitear e haverá ainda muita discussão em termos governamentais, será preciso ouvir o Ministério da Fazenda - Receita Federal. A cadeia de reciclagem não funciona sem incentivo. Falou em se criar a 'Lei Rouanet' para a reciclagem, mas antes será preciso definir exatamente o que é a 'Cadeia de Reciclagem' para não se criar problemas posteriores.

Finalizando, disse que os entes de governo se reunirão para poder elencar prioridades, haverá um escalonamento - valoração, pois não será possível atender todas as propostas.

Alexandre Comin- enfatizou que não se pode limitar/discriminar materiais, tem que se pensar como impulsar a indústria de reciclagem como um todo. A questão é a logística reversa no geral ressaltou a coleta seletiva. Toda reciclagem será bem vinda e não será privilegiado nenhum tipo específico de material. O estudo é setorial, mas a proposta do governo será geral.

Wanderley Baptista (CNI)- a ideia da CNI com as demais associações setoriais sempre foi mapear assuntos em comum, transversais que possam colocar a PNRS de pé. Conseguimos fazer um mapeamento geral, com auxílio das associações - com priorização das propostas, mas o que precisamos é um estímulo da cadeia. Não é uma proposta apenas, é um conjunto de propostas, uma amarrada a outra, na qual fortalece uma cadeia. Estamos falando de Instrumentos Econômicos de Estímulo à Reciclagem, vistos como 'coração principal da nossa proposta', com isto vamos poder alavancar as logísticas que ainda não existem - que são onerosas; a CNI incluiu todos os setores que

têm logística reversa e os que ainda não têm logística reversa e também achamos injusto cobrar impostos ou contribuições de uma unidade gestora que não tem fins lucrativos. O que nós queremos é agilizar o processo. A proposta do "visible fee" ou 'ecovalor' é desonerar o consumidor e outro aspecto importante é a educação ambiental. Cabe ao governo decidir qual melhor proposta e a nós, que estamos propondo, cabe ajudar a encontrar uma solução.

O documento por escrito será enviado ao governo dia 04(quatro) de abril, com chancela da CNI e de todas as associações setoriais.

Daniela Metello (PR)- disse que o estudo é um subsídio do governo para tomada de decisão e é um tema que interessa à Presidência da República, e se prontificou a conversar internamente com os demais membros do governo.

Após discussões e questões de entendimento sobre as apresentações o Sr. Alexandre Comin retomou a palavra:

-sobre a questão da embalagem retornável: não somente para o vidro, faz sentido para outros materiais também; tem que aplicar a mesma lógica da reciclagem, a ideia é que a garrafa não pague mais de uma vez tributos para entrar no sistema econômico. Solicitou a ABIVIDRO que informe quais impostos as embalagens retornáveis pagam.

Wanderley Baptista (CNI)- sobre o setor do PET: é preciso ter isonomia de tratamento com a resina virgem ou a resina importada. A CNI vai ajudar o setor do PET a desenvolver um estudo que tenha um diagnóstico e construir uma proposta de Política para o setor, pois a pretensão é reciclar 100% do PET.

Bernard Appy (LCA)- Falou como opinião pessoal, não em nome do Grupo: (Com relação ao que seria prioritário): Neste momento, pelo custo e por alguns setores que podem ter um impacto econômico bastante relevante, a proposta do 'ecovalor' seria melhor a curto prazo - inclusive pelo custo. O crédito presumido tem um impacto fiscal muito maior, é uma proposta mais abrangente, mas muito mais cara. Os setores tentaram elaborar uma única proposta, mas não conseguiram. Agora a decisão é do governo.

Para dar certo, o crédito presumido tem que ser implementado junto com a harmonização da cadeia.

O Sindirrefino ficou de enviar os dados do setor ao MDIC.

Luis Machado (Eletros)- sem a implantação do 'ecovalor' fica muito cara a logística reversa de eletroeletrônicos.

18:05 - Encerramento:

Sem mais a acrescentar, o Sr. Alexandre Comin agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Brasília, 13 de março de 2014.

Alexandre Comin Coordenador do GT3